ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2023

***Dispõe sobre**: subsídios dos agentes políticos para o exercício de 2023.*

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO legislação vigente e que não foram fixados novos valores para o subsídio dos agentes políticos para o período 2021/2024, permanecendo os critérios fixados pela Lei nº 2510/2007.

DECIDE:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores e presidente da Câmara, vigentes para o exercício de 2023, serão os seguintes:

Vereadores: R$ 3.218.69
Presidente da Câmara: R$ 6.437.40

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2.023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicação por afixação em edital em 03/01/2023
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.